



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Guarulhos

FORO DE GUARULHOS

VARA DO JÚRI

Rua José Maurício, 103, ., Centro - CEP 07011-060, Fone: 11-3443.3832,
Guarulhos-SP - E-mail: guarulhosjuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RAFAEL CESÁRIO DE ARAUJO FILHO, Chefe de Seção Judiciário Substituto do Cartório da Vara do Júri do Foro de Guarulhos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: **1504676-60.2019.8.26.0224** - Ordem nº 2019/000612 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Réu **GERALDO LACERDA DAMASCENO**, Casado, RG 27.265.875-8, CPF 001-864-717-00 pai Jose Alves Damasceno, mãe Francisca Lacerda Damasceno, Nascido 02/09/1964, com endereço à Rua José de Albuquerque, 07, Quadra 10 - lote 14, casa 07, Piabetá, CEP 25732-240, Mage/RJ, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **11/07/2019**

Documento de Origem: **IP, IP, BO nº: 2036542/2019, 2007626, 701/19/217 - 07º Distrito Policial de Guarulhos**

Histórico da Parte **GERALDO LACERDA DAMASCENO**

02/02/2019 - Data do Fato - Art. 121 "caput" c/c Art. 14, II e Art. 129 "caput" todos do(a) CP
Local: Estrada Ari Jorge Zeitune, 1100, Agua Azul - Guarulhos/SP - 07158000

07/01/2021 - Oferecida a Denúncia - Art. 121 "caput" § 2º, II c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

08/01/2021 - Recebida a Denúncia - Art. 121 "caput" § 2º, II c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

25/07/2022 - Sentença de Pronúncia - Art. 121 § 2º, II c/c Art. 14, II ambos do(a) CP, Situação:
Réu primário;

25/07/2022 - Publicação de Pronúncia

25/07/2022 - Recurso Interposto

01/08/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Pronúncia

02/02/2023 - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia - Art. 121 § 2º, II c/c Art. 14, II ambos do(a) CP. Situação: Réu primário;

14/02/2023 - Publicação de Acórdão

13/03/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia

27/03/2023 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Pronúncia

20/06/2023 - Resultado do julgamento: Desclassificação do delito

Situação Processual:**23/06/2023 – Aguardando sentença. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 23 de junho de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA